



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2001 / 2004

RUA VIGÁRIO ANTUNES, 155 - CENTRO - CEP 35.550-000 - TELEFONE: (37) 3341-1321

LEI Nº 1.902/2003

“Denomina de Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves o acesso à nossa cidade, compreendendo o trecho entre o loteamento conhecido por Arraial Velho e Praça Bom Jesus”.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves” o novo acesso, em pista duplicada, à nossa cidade, que compreende o trecho entre o loteamento conhecido por Arraial Velho e a Praça Bom Jesus.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica-MG, 09 de abril de 2003.

Dr. Antônio Dianese
Prefeito Municipal